

LAUDO MÉDICO Nº. 131459A/1
 NOME : LORENA SAMPAIO FREITAS
 MATRÍCULA : 5860571-2
 CARGO : PSICOLOGO
 LOTAÇÃO : DAS
 PERÍODO : 31.08.2012 a 14.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131561A/1
 NOME : MARIA JOVELINA DE SOUSA SANTOS
 MATRÍCULA : 726605-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
 PERÍODO : 29.08.2012 a 28.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131409A/2
 NOME : MARCIA GORETTI GUIMARAES DE MORAES
 MATRÍCULA : 5860857
 CARGO : FISIOTERAPEUTA
 LOTAÇÃO : CS MARCO
 PERÍODO : 27.08.2012 a 15.10.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131431A/1
 NOME : NATHALIA SARMENTO VIEIRA
 MATRÍCULA : 5898428-1
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
 PERÍODO : 31.08.2012 a 29.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131692A/1
 NOME : ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA : 6061419-2
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : CS SÃO CAETANO DE ODIVELAS
 PERÍODO : 18.09.2012 a 16.12.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131432A/1
 NOME : ROBERTO SALES DA COSTA
 MATRÍCULA : 122297-1
 CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO
 LOTAÇÃO : HRAS
 PERÍODO : 27.08.2012 a 25.10.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131395A/1
 NOME : REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA
 MATRÍCULA : 104418-1
 CARGO : AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA
 LOTAÇÃO : DVS
 PERÍODO : 23.08.2012 a 14.09.2012.

LICENÇA DE SAÚDE/ PRORROGAÇÃO:
LAUDO MÉDICO Nº. 129688A/1
 NOME : IZABELA MARAI COSTA NEGRAO
 MATRÍCULA : 54189999-2
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO : CS PEDREIRA
 PERÍODO : 23.07.2012 a 21.08.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131739A/2
 NOME : MELISSA BRITO LOPES DE BARROS
 MATRÍCULA : 55585834-1
 CARGO : MEDICO
 LOTAÇÃO : PROVISORIO
 PERÍODO : 05.09.2012 a 04.10.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131386A/1
 NOME : MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA : 119920-1
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : URE AIDS
 PERÍODO : 29.08.2012 a 17.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131409A/1
 NOME : MARCIA GORETTI GUIMARAES DE MORAES
 MATRÍCULA : 5860857
 CARGO : FISIOTERAPEUTA
 LOTAÇÃO : CS MARCO
 PERÍODO : 27.08.2012 a 15.10.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 131462A/1
 NOME : NILZA MARIA PEREIRA BARRA
 MATRÍCULA : 5224217-2
 CARGO : ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
 PERÍODO : 17.09.2012 a 15.11.2012.

LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 456305/2012
 NOME : ANDREA LEITE ALENCAR
 MATRÍCULA : 5895957-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : 9º CRS
 PERÍODO : 06.09.2012 a 04.03.2013 (180) dias.

PROCESSO Nº 448670/2012
 NOME : MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA
 MATRÍCULA : 5813530-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ONCOLOGIA/
 DAER/DDRAR
 PERÍODO : 14.09.2012 a 15.03.2013 (180) dias.

PROCESSO Nº 422449/2012
 NOME : LINDALVA SIQUEIRA LEÃO
 MATRÍCULA : 57206389-1
 CARGO : TECNICA DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
 PERÍODO : 22.07.2012 a 17.01.2013 (180) dias.

PROCESSO Nº 443267/2012
 NOME : ERIKA COSTA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 57193955-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
 PERÍODO : 21.08.2012 a 16.02.2013 (180) dias.

LICENÇA GALA:
Nº DA CERTIDÃO: 068536 01 55 2012 2 00143 138 0061520 17
 NOME : LIDIANE PALHETA MIRANDA
 MATRÍCULA: 57203061-1
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
 PERÍODO : 31.08.2012 A 07.09.2012 (08)DIAS.

LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 131760A/2
 NOME : MARCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS
 MATRÍCULA : 54188851-2
 CARGO : TECNICO PATOLOGIA CLINICA
 LOTAÇÃO : LACEN
 PERÍODO : 05.09.2012 a 18.09.2012.

LAUDO MÉDICO Nº. 22100
 NOME : MICHELE ARAUJO CHAGAS
 MATRÍCULA : 57208669-1
 CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
 PERÍODO : 28.08.20012 a 26.09.2012.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 511/17.09.2012 - DETERMINAR
 NOME : ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO
 MATRÍCULA : 54184137-2
 CARGO : FARMACEUTICO
 LOTAÇÃO : DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E AUDITORIA DO SERVIÇOS DE SAÚDE
 TRIÊNIO : 03.03.2008 a 02.03.2011
 PERÍODO : 04.06.2012 a 03.07.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 514/18.09.2012 - CONCEDER
 NOME : ILIETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA
 MATRÍCULA : 5140315-4
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
 TRIÊNIO : 19.07.2009 a 18.07.2012
 PERÍODO : 01.10.2012 a 30.10.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 541/24.09.2012 - DETERMINAR
 NOME : MARILDA BRITO FERNANDES
 MATRÍCULA : 54188365-2
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
 TRIÊNIO : 16.10.2007 a 15.10.2010
 PERÍODO : 01.10.2012 a 30.10.2012 (30)dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. /28.09.2012
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:
 Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) ELAINE ABRAHÃO DIAS SILVA, Matrícula nº 54180817-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado(a) no(a) Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente, por um período de (02) dois anos, a contar de 17.09.2012.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.2012.
 SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA
 Diretora do DGTES/GAB/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443360
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 051 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02

de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
 CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2012,
 CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do artigo 18 da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.406, de 24 de abril de 2009.
 RESOLVE:

1. Aprovar as alterações ocorridas nos Art. 4º; 16; 22; 23 e 25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, anexo único desta resolução.

2. Fica Revogada a Resolução CES/PA Nº 015, de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32.152, de 08 de Maio de 2012; Resolução CES/PA Nº 042 de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.680 de 04 de junho de 2010 e Resolução CES/PA Nº 002 de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.854 de 14 de fevereiro de 2011.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 Homologo a Resolução CES/PA nº 051 de 24 de setembro de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 051 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

REGIMENTO INTERNO DO CES/PA
CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
SEÇÃO I
INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, previsto no artigo 265, inciso VI, da Constituição Estadual e criada através da Lei nº 7.264, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 3.1406, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA é o Órgão Colegiado de deliberação superior do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado, tem caráter permanente e deliberativo e como objetivo geral atuar na formulação e proposição de estratégias, bem como no acompanhamento, controle, avaliação e execução da Política Pública de Saúde, em conformidade com a Constituição Estadual e com as Leis nºs 8.080, de 19/09/1990 e a 8.142, de 28/12/1990, e Resolução 333 do CNS.

SEÇÃO II
DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Estadual de Saúde-CES/PA observará diretrizes básicas de atuação, além das previstas na legislação específica vigente, visando:

I - uma política de saúde pública voltada para o desenvolvimento e a complementaridade entre as ações de saneamento básico, de preservação e educação ambiental, de educação sanitária e de assistência, garantindo os serviços de saúde a toda população paraense, em observância aos princípios do SUS;

II - a melhoria das condições ambientais e dos cuidados com a saúde pública nos aspectos coletivo e individual;

III - a integração, hierarquização e regionalização dos serviços de saúde, buscando-se um sistema de referência e contra-referência, com eficiência e eficácia, conforme as características produtivas, ecológicas e epidemiológicas de cada região do Estado;

IV - a descentralização efetiva das ações de saúde através de mecanismos de incremento de responsabilidade a nível local na gerência do setor;

V - o pleno funcionamento das instâncias colegiadas do SUS no Estado, com ampla garantia da participação popular e da democratização das decisões;

VI - a efetivação de uma política de recursos humanos para o setor da saúde que contemple a admissão através de concurso público, plano de carreira, cargos, salários, conforme determinado na CF/88 e RJU dos Servidores Públicos do Estado do Pará.